

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 53

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o Laudo de Concessão de Licença Médica expedido pela Junta Médica Oficial da SAEB, só recebido no dia 9 de janeiro de 2018, e objetivando adequar os seus registros funcionais,

## RESOLVE

Art. 1º - Considerar em Licença Médica para Tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de 31 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a ex-servidora LISE PAULE LABEJOF, matrícula nº 73.441970-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2017.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de janeiro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)